

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso Público



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE JUAZEIRO/BA

Edital de Concurso Público nº 002/2019 - ALTERAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, vem através do presente, tornar públicas as seguintes ALTERAÇÕES:

1. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

1.1. O item 2.1, alínea h, do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, passa a ter o seguinte redação: ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas, que serão analisados quando o candidato submeter-se à Perícia Médica Oficial do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA, designada pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, que terá o objetivo de analisar e atestar a aptidão do candidato para a realização das atividades inerentes ao Cargo pretendido.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1. Considerando a realização do ENEM com previsão para o dia 10 de novembro de 2019, mesma data inicialmente agendada para a aplicação da prova objetiva do concurso, o que interfere diretamente na execução operacional do concurso, assim como, frustra a concorrência geral, fica remarcada a data para a aplicação das provas objetivas do concurso público de provas e títulos do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, para o dia 17 de novembro de 2019, passando o calendário a ter a seguinte disposição:

ANEXO XI DO CRONOGRAMA PREVISTO

FASE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	17/09/2019
Período das inscrições	18/09 a 21/10/2019
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2019
Envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita	Até 22/10/2019
Divulgação preliminar de inscritos (Geral+Atendimento Especial)	25/10/2019
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar de inscritos (Geral+Atendimento Especial)	28 e 29/10/2019
Divulgação definitiva de inscritos	31/10/2019
Divulgação dos locais de prova	31/10/2019
Realização das Provas Objetivas	17/11/2019
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	18/11/2019
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas	19 e 20/11/2019
Decisão dos recursos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas/Gabarito definitivo	25/11/2019
Resultado preliminar das provas objetivas	25/11/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26 e 27/11/2019
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate	29/11/2019
Resultado definitivo das Provas Objetivas	29/11/2019
Edital de Convocação para Prova Prática	29/11/2019
Realização da Prova Prática	08/12/2019
Resultado Preliminar da Prova Prática	11/12/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova Prática	12 e 13/12/2019
Resultado Definitivo da Prova Prática	17/12/2019
Entrega de Títulos para análise	10/11/2019
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	18/12/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova de Títulos	19 e 20/12/2019
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	26/12/2019

As demais disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2019 consolidado permanecem inalteradas.

Juazeiro/BA, 16 de outubro de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente SAAE Juazeiro/BA

Leidemeire Nunes da Silva Campello
Presidente da Comissão de Concurso

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE JUAZEIRO/BA

Edital de Concurso Público nº 001/2019 - CONSOLIDADO

O Diretor Presidente do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional da ASCONPREV - Assessoria, Consultoria Contábil, Previdenciária e Gestão de Pessoas, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital, e em observância às leis vigentes.

1.2. Compete ao Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, por meio da Comissão de Concurso Público, o acompanhamento e fiscalização de todo o processo de realização do Concurso Público.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento dos cargos vagos no quadro de servidores efetivos do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, para o exercício funcional, de acordo com o quantitativo constante no Anexo I deste Edital e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Certame, que será de 02 (dois) anos prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de sua homologação.

1.4. O Concurso Público para os cargos de que trata este Edital será realizado em 03 (três) fases assim compostas:

1.4.1. 1ª Fase: Prova objetiva de conhecimentos geral e específico, de caráter eliminatório e classificatório, composta de questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático a ser indicado no Edital.

1.4.2. 2ª Fase: Prova Prática, de caráter eliminatório para os candidatos aos cargos de Motorista de Hidrojateador, Encanador e Pedreiro.

1.4.3. 3ª Fase: Prova de Títulos para os candidatos ao cargo de Engenheiro Civil, de caráter classificatório.

1.5. Além das vagas ofertadas, este Edital prevê formação de cadastro de reserva.

1.6. Por cadastro de reserva, entende-se o conjunto de candidatos classificados fora das vagas de provimento imediato e relacionados na listagem que contém o resultado final do Concurso Público. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a análise da oportunidade e conveniência da administração pública, observado o prazo de validade referenciado no item 1.3, do presente Edital.

1.7. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Juazeiro/BA.

1.8. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais a serem publicados para o Concurso Público, obedecerão ao horário local.

1.9. As datas informadas no presente Edital poderão, conforme necessidade e conveniência da Administração, ser alteradas, incluindo-se o dia e o horário de aplicação das provas.

1.10 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da(s) prova(s). O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas, que serão analisados quando o candidato submeter-se à Perícia Médica Oficial do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA, designada pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, que terá o objetivo de analisar e atestar a aptidão do candidato para a realização das atividades inerentes ao Cargo pretendido;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3.2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com art. 37, XVI, da Constituição Federal.

3.3. As taxas de inscrições serão conforme o disposto no ANEXO I deste Edital.

3.4. As inscrições serão efetuadas pela internet durante o período da 00h00min de 18 de setembro às 23h59min de 21 de outubro de 2019, por meio do endereço eletrônico www.asconprevconcursos.com.br.

3.5. Após o horário de encerramento das inscrições (até às 23:59h do dia 21 de outubro de 2019), a ficha de inscrição não estará mais disponível no site e o boleto bancário estará disponível apenas para impressão de segunda via.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.asconprevconcursos.com.br, durante o período de inscrição;
- b) Localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público (Concurso Público do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA);
- c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária.

3.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do boleto bancário.

3.7.1. Caso o candidato perca o prazo do item anterior, terá que reemitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

3.7.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o primeiro dia útil após o fim das inscrições, ou seja, até 22 de outubro de 2019.

3.8. As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

3.9. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.10. A ASCONPREV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados em que não seja comprovada qualquer gerência ou participação da organizadora.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1. A ASCONPREV, após o término das inscrições, divulgará em seu site www.asconprevconcursos.com.br e Diário Oficial do SAAE, no endereço eletrônico <http://saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br> a relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



4.2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso nos termos do item "14 - DOS RECURSOS", a contar da publicação do resultado no site da ASCONPREV e Diário Oficial do SAAE, no endereço eletrônico <http://saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>.

4.3. Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do item 4.2 deste Edital.

4.4. Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via correios, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, que não o estabelecido neste Edital.

4.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em casos de cancelamento ou anulação do Concurso por causa da Administração ou por desistência do candidato em razão de modificações posteriores das regras do Concurso que, comprovadamente representem ônus ou prejuízo ao inscrito, ressalvados os casos de mudança de calendário por conveniência e/ou necessidade da Administração.

4.6. Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:

- a) não recolher a taxa de inscrição;
- b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

5. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá acessar o site da organizadora para imprimir a confirmação de sua inscrição e, em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome na lista de inscritos, caberá recurso nos termos do subitem 14.1 deste Edital.

5.2. O comprovante de confirmação de inscrição, impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identificação oficial com foto.

5.3. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6.1.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

6.2. Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6.3. Aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento), das vagas existentes e que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

6.3.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

6.4. O candidato com deficiência que realizar sua inscrição deverá indicar sua condição no Formulário de Inscrição e obrigatoriamente enviar a Declaração (anexo VI) e o Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID juntamente, nos termos solicitados, de 18 de setembro a 22 de outubro de 2019, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa À ASCONPREV - Assessoria, Consultoria Contábil, Previdenciária e Gestão de Pessoas, endereço Avenida da Integração, nº 43, 1º Andar, Bairro São José, Petrolina - PE, CEP 56.328-010. As despesas relativas ao envio do Laudo serão de exclusiva responsabilidade do candidato. A ASCONPREV - Assessoria, Consultoria Contábil, Previdenciária e Gestão de Pessoas e o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados.

6.4.1. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico) e Declaração (anexo VI) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público e terá validade somente para este Concurso Público.

6.5. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIENTES seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento da condição especial para a realização da prova escrita, bem como não concorrerão à reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



6.6. Os candidatos com deficiência estão resguardados as condições especiais e participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

6.7. Os benefícios previstos deverão ser requeridos por escrito, na Declaração (anexo VI) juntamente com o Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, de 18 de setembro a 22 de outubro de 2019 via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa ASCONPREV - Assessoria, Consultoria Contábil, Previdenciária e Gestão de Pessoas.

6.7.1. Fica assegurado o acesso às seguintes formas de realização da prova objetiva:

- a) prova impressa em braille, no caso de provas em Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção;
- b) prova impressa em caracteres ampliados, onde o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24;
- c) fiscal ledor;
- d) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;
- e) Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- f) Tempo adicional para realização das provas com justificativa emitida pelo profissional especialista.

6.8. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Escrita, conforme estabelecido neste Edital eximirá a ASCONPREV - Assessoria, Consultoria Contábil, Previdenciária e Gestão de Pessoas e o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, de qualquer providência.

6.9. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 2 (duas) listas: 1 (uma) listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados com deficiência.

6.9.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

6.10. O candidato está ciente que a entrega do Laudo e da Declaração (anexo VI) juntamente com a realização da prova objetiva não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia Médica Oficial designada pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA.

6.10.1. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA, designada pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, que terá a assistência médica do Trabalho que definirá o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do Cargo pretendido.

6.10.2. A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

6.10.3. Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados e, desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.

6.11. Após a nomeação do candidato no Cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de Cargo.

6.12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 6 e subitens implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas as Pessoas Com Deficiência.

6.13. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA e a ASCONPREV - Assessoria, Consultoria Contábil, Previdenciária e Gestão de Pessoas eximem-se das despesas de postagens, possíveis autenticações cartorárias e despesas médicas para emissão do Atestado Médico.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital, o que configurará na aceitação de todas normas e condições estipuladas.

7.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

7.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



7.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

7.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ASCONPREV do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou correta, cabendo recursos nos termos do item 14 - DOS RECURSOS deste Edital.

7.6. Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósito e transferência bancária.

7.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

7.8. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização da prova, deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica.

7.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será responsável pela guarda da criança. A candidata sem acompanhante não fará as provas.

7.9.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.9.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.9.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

7.9.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10. Os candidatos que não fizerem a solicitação da condição especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.

7.11. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, e prévia comunicação nos prazos estipulados.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial deste Edital, bem como a dos demais aditivos relativos às informações das fases deste Concurso Público, será realizada através de avisos/extratos no Diário Oficial do SAAE, endereço eletrônico <http://saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>, e em inteiro teor através dos endereços eletrônicos da Organizadora (www.asconprevconcursos.com.br) e do SAAE JUAZEIRO, endereço eletrônico <http://saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através do site www.asconprevconcursos.com.br e <http://saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>.

09. DA PROVA OBJETIVA (1º FASE)

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, com 32 (trinta e duas) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de 'A' a 'E', das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na folha de resposta, com caneta esferográfica azul ou preta a letra correspondente à alternativa que julgar correta. As provas objetivas abrangerão os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.

9.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 04 (quatro) horas.

9.3. Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.asconprevconcursos.com.br em até 10 (dez) dias anteriores à data das provas.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



9.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.5. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.6. Será considerado eliminado do concurso público o candidato que obtiver um número de acertos inferior a 50% do número total de pontos da prova, ou obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

9.8. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do Concurso Público.

9.9. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão listados por cargo, em ordem classificatória decrescente de nota obtida.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Juazeiro, no Estado da Bahia, com data prevista para o dia 17 de novembro de 2019, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no endereço eletrônico www.asconprevconcursos.com.br.

10.1.1. As provas Objetivas serão aplicadas no turno da tarde como estabelecido no Anexo IV deste Edital.

10.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e locais constantes na confirmação de inscrição.

10.3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.

10.4. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

10.5. O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem 9.2 deste Edital.

10.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

- a) comprovante de inscrição;
- b) original de documento de identidade pessoal com foto;
- c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

10.7. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

10.8. A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

10.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

10.10. Os documentos apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

10.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de mais medidas de identificação que se fizerem necessárias compatíveis ao caso.

10.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



10.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.14. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio, smartwatch, notebook, tablet, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser acondicionados em envelope plástico inviolável. Caso o equipamento emita qualquer sinal sonoro, mesmo que o aparelho esteja desligado e dentro do envelope, a comissão analisará o caso e decidirá pela eliminação ou não do referido candidato.

10.15. A ASCONPREV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.16. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.17. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a ASCONPREV procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem 10.7 e do comprovante de pagamento original.

10.17.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pela ASCONPREV, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

10.17.2. Após garantido o contraditório e a ampla defesa, por meio da apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem 10.7 e do comprovante de pagamento original, constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 10.17, a mesma será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.18. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso Público e apresente o comprovante de inscrição.

10.19. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, preenchendo os círculos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e/ou na folha de respostas.

10.20. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

10.21. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10.23. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal da ASCONPREV incumbido para tal tarefa.

10.24. O candidato só poderá se ausentar do local de prova após uma hora do início das provas e somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala e, em hipótese alguma, levará consigo o caderno de provas e nem o Cartão Resposta.

10.25. O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos no site da ASCONPREV, no dia seguinte ao da aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível através de senha privativa individual, durante o prazo recursal da prova objetiva.

10.26. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.27. Será, automaticamente, excluído do Concurso Público o candidato que:

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 10.7 deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura; e
- l) estiver portando armas, caso não tenha cumprido com o item 10.14.

10.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11. DA PROVA PRÁTICA (2ª Fase)

11.1. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções, de acordo com as atribuições do Cargo, conforme previsto no anexo deste edital.

11.2. Os candidatos que estejam concorrendo ao cargo de Motorista de Hidrojateador, Encanador e Pedreiro, habilitados na prova objetiva, serão submetidos à prova prática.

11.3. As Provas Práticas deverão ser realizadas em data oportunamente e divulgadas por meio de editais de convocação. Será divulgada a relação nominal dos candidatos em ordem alfabética, os locais e horários de comparecimento para a realização das provas práticas.

11.3.1. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

11.4. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática referente ao este Concurso Público.

11.4.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

11.4.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

11.5. Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/910).

11.6. Durante a realização das Provas Práticas os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios de qualquer tipo, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



11.6.1. No momento da entrada dos candidatos no local das Provas Práticas será solicitado pelo avaliador que os candidatos que estejam portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que **DESLIGUEM-OS TOTALMENTE**.

11.7. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes à função de acordo com a atribuição de cada Cargo.

11.8. A Prova Prática de caráter **ELIMINATÓRIO** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não atingir no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática estará automaticamente desclassificado.

11.8.1. Também serão considerados desclassificados os candidatos que: não se apresentarem para a realização da Prova Prática; não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

11.9. As provas práticas seguirão as modalidades e critérios abaixo avaliados:

Cargo e Critérios de Avaliação

Motorista de Hidrojateador - Avaliação de direção e o manuseio dos componentes do veículo.

Encanador e Pedreiro - Organização e limpeza, atitudes de segurança do trabalho, comportamento e postura, entendimento e cumprimento das tarefas e qualidade da tarefa atribuída e executada.

12. DA PROVA DE TÍTULOS (3ª Fase)

12.1. Concorrerão à prova de títulos todos os candidatos ao cargo de Engenheiro Civil que atingirem o percentual estabelecido no item 13.2.

12.1.1. Os comprovantes de titulação deverão ser entregues na data designada para as provas objetivas.

12.2. Serão considerados para a Prova de Títulos:

- a) Certificados de conclusão de cursos/diplomas de Pós Graduação/Especialização "Lato Sensu" com carga horária mínima 360 horas devidamente registrados no Ministério da Educação;
- b) Certificados de conclusão de cursos/diplomas de Mestrado devidamente registrados no Ministério da Educação;
- c) Certificados de conclusão de cursos/diplomas de Doutorado "Stricto Sensu" devidamente registrados no Ministério da Educação;
- d) Experiência profissional em serviço público ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com a mesma nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 05 (cinco) anos para efeito de pontuação.

12.2.1. Os documentos de títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados, **OBRIGATORIAMENTE**, do respectivo histórico escolar. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do signatário.

12.3. A comprovação da experiência profissional será prestada em fotocópias autenticadas ou emissão de declaração, com o devido registro das implicações cíveis e penais, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a nomenclatura do cargo que concorre.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



12.3.1. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração ou certidão, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar a identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras.

12.3.2. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitor.

Modelo de declaração de tempo de serviço PAPEL TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO E CNPJ DA EMPRESA Declaramos para os devidos fins, que o Sr. _____ (NOME DO CANDIDATO), CPF Nº _____, trabalhou na função de _____ (NOMECLATURA DO CARGO) no período de ____/____/____ a ____/____/____. Pelo que firmo a presente sob as penas da lei. Local e data. ASSINATURA SOBRE O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO
--

12.3.3. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo para o qual o candidato está concorrendo.

12.3.4. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são acumulativas.

12.3.5. A pontuação só será atribuída ao período de um semestre completo, assim compreendido 06 (seis) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 06 (seis) meses completos não serão pontuados.

12.4. Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

12.4.1. A soma total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

12.4.2. Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

12.4.3. Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

12.4.4. Os documentos comprobatórios da titulação deverão ser entregues em cópias com autenticação cartorária e estes não serão devolvidos aos candidatos, independente de habilitação, ou não, do candidato, ou mesmo após o término do prazo do Concurso Público.

12.4.5. Os pontos poderão ser cumulativos apenas entre níveis diferentes de pós-graduação, podendo o candidato apresentar apenas um certificado de cada nível de pós-graduação.

12.4.6. A entrega de títulos não assegura direito a pontuação, sendo que estes deverão ser analisados e serão pontuados conforme tabela do Anexo VIII.

12.5. A pontuação aferida será acrescida na nota final do candidato e computada para efeito de classificação.

12.6. Os candidatos que possuem títulos em conformidade com o item 12.3 deverão entregar os documentos comprovantes, para a pontuação por titulação, na data e horário designado para a prestação da prova objetiva dos respectivos cargos, na sala da Coordenação de Concurso. É recomendada a preparação da documentação, nos moldes exigidos, com antecedência.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



12.6.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os documentos relativos à titulação em envelope lacrado, anexando na parte externa do envelope o Anexo X - Formulário de Entrega de Títulos, disponível junto aos anexos deste edital (abaixo);

12.6.2. Os envelopes devem ser entregues ao Coordenador do Concurso, na Sala de Coordenação, ao término de sua prova objetiva, devendo o(s) mesmo(s) assinar o canhoto (comprovante de entrega) do Formulário de Entrega de Títulos.

12.6.3. Não serão aceitos envelopes abertos, com lacres rompidos ou violados.

12.6.4. Não serão aceitos documentos entregues em outros locais, nem em data ou horário diferente dos previstos e nem encaminhados via postal.

12.6.5. Não será fornecido a nenhum candidato material para realizar entrega dos títulos (envelope, formulário de entrega, cola, fita adesiva etc.), seja pela equipe de aplicação ou por funcionários do local de provas, não importando as razões alegadas. Também não será permitido a troca ou empréstimo de materiais entre os candidatos.

12.6.6. Os títulos entregues não serão devolvidos aos candidatos e serão inutilizados depois de decorrido o prazo de 120 dias corridos, contados da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público.

12.7. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA e a ASCONPREV - Assessoria, Consultoria Contábil, Previdenciária e Gestão de Pessoas eximem-se das despesas de autenticações cartorárias.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

13.2. Serão considerados aprovados dentro do número de vagas e classificados para Formação de Cadastro de Reserva neste Concurso os candidatos que, cumulativamente:

- obtiverem pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos da Prova Objetiva e não houver obtido pontuação 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas, conforme subitem 9.6;
- forem considerados APTOS na Prova Prática - 2ª Fase;

13.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com o resultado final da 1ª Fase do concurso público e outra com o resultado final após a Prova Prática (2ª Fase), cada uma das etapas, contemplará distinção dos candidatos aprovados pelas vagas de PNE.

13.3.1. Os desempates da prova objetiva serão realizados a partir dos seguintes critérios, de forma sucessiva:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- maior idade, considerando-se dia, mês e hora.

13.3.2. Caso, após a aplicação dos critérios de desempate previstos no subitem 13.3.1, ainda persista o empate, terá preferência o candidato que tenha sido, comprovadamente, Jurado, nos termos do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei nº 11.689/2008.

13.3.2.1 Este direito decorre do exercício da função de Jurado a partir da vigência do dispositivo legal supracitado.

13.3.2.2 O candidato que tenha exercido a função de Jurado será oportunamente convocado por meio de Edital próprio, se necessário, para apresentar prova documental de que exerceu essa função, sendo original a Certidão expedida e lavrada pelo Juiz da Comarca onde atuou.

13.4. Serão considerados Eliminados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 13.2, deste Edital.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



13.4.1. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados Eliminados neste Concurso.

13.5. O extrato do resultado final será publicado no Diário Oficial do SAAE JUAZEIRO, e o seu inteiro teor será publicado no endereço eletrônico da Organizadora (www.asconprevconcursos.com.br) e do SAAE, endereço eletrônico <http://saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>.

13.6. A homologação final apresentará a relação dos candidatos aprovados no concurso público conforme regras estabelecidas neste Edital, por ordem classificatória.

13.7. Após aplicação de todos os critérios, se o empate ainda persistir, o sorteio será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital, cujo resultado definirá a classificação final do Concurso.

14. DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

- O indeferimento do pedido de inscrição;
- O gabarito oficial preliminar da prova objetiva;
- O resultado da Prova Objetiva (1ª fase);
- O resultado da Prova Prática (2ª fase);
- O resultado da Avaliação de Títulos;
- E de todo ato emitido pela Comissão.

14.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no endereço eletrônico do fato que gerou o recurso.

14.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento.

14.4. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão de Concurso Público, em formulário eletrônico, via site da ASCONPREV.

14.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

14.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

14.7. Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação ou bibliografia pertinente às alegações realizadas.

14.8. A banca examinadora determinada pela ASCONPREV constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.9. Os pontos relativos às questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

14.10. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

14.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

14.12. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

15. DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;
- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital.

16. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO

16.1. Após o Ato de convocação, o candidato classificado e convocado por meio de documento enviado com "Aviso de Recebimento - AR", terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis após a confirmação de seu recebimento para apresentação pessoal e dos documentos e efetivação dos procedimentos para sua posse, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Setor Pessoal do SAAE de Juazeiro/BA.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no endereço eletrônico www.asconprevconcursos.com.br e <http://saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>.

17.1.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

17.2. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA e a ASCONPREV se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Concurso Público.

17.3. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

17.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no site da ASCONPREV, www.asconprevconcursos.com.br e no Diário Oficial do SAAE, endereço eletrônico <http://saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>.

17.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal, cabendo recursos nos termos deste Edital.

17.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do SAAE e em outros meios julgados necessários pela Administração.

17.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a ASCONPREV, até a data de publicação da homologação do resultado final do Concurso Público e, após esta data, junto ao Setor de Pessoal do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase - "Atualização de endereço para o Concurso Público 2019 do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA".

17.8. O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



17.9. A classificação do candidato será consagrada pelo Termo de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, ficando condicionado o provimento até a vigência do Concurso Público.

17.10. A ASCONPREV e o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Endereço não atualizado.
- Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- Correspondência recebida por terceiros.
- Necessidade de mudança de datas e calendários previstos ou reaplicação de algum evento.

17.11. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA e a ASCONPREV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

17.12. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Concurso Público e a ASCONPREV, no que se refere à realização deste Concurso Público.

17.14. Caberá ao SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO a homologação do resultado final do Concurso Público.

17.15. Os candidatos poderão interpor impugnação sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o lançamento do Edital. Todas as impugnações deverão ser protocoladas à Comissão de Concurso Público, aos cuidados da Presidente da Comissão de Concurso Público, pessoalmente ou mediante procuração, no expediente do SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, localizada no endereço R. José Petitinga, Nº 557 - Bairro Santo Antônio, CEP 48.903-030, Juazeiro/BA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

17.16. A homologação do resultado final do Certame será publicada no Diário Oficial do SAAE JUAZEIRO.

17.17. O Foro da Comarca de Juazeiro/BA é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

Juazeiro/BA, 17 de setembro de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente SAAE Juazeiro/BA

Leidemeire Nunes da Silva Campello
Presidente da Comissão de Concurso

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO I

CARGOS, HABILITAÇÃO, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA, TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO AMPLO	CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	REMUNERAÇÃO BRUTA ATUAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS PNE	TOTAL VAGAS	TAXA INSCRIÇÃO
AUXILIAR	AUXILIAR DE OPERAÇÃO	Nível Fundamental Completo	1.021,55	40H SEMANAIS	09	01	10	R\$ 50,00
AUXILIAR	AUXILIAR DE OPERAÇÃO ESGOTO	Nível Fundamental Completo	1.021,55	40H SEMANAIS	09	01	10	R\$ 50,00
AUXILIAR	OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS	Nível Fundamental Incompleto	1.021,55	40H SEMANAIS	09	01	10	R\$ 50,00
AUXILIAR TÉCNICO - GRUPO 1	MOTORISTA DE HIDROJATEADOR	Nível Fundamental Completo com Habilitação categoria "D" + PROVA PRÁTICA	1.036,72	40H SEMANAIS	01	-	01	R\$ 50,00
AUXILIAR TÉCNICO - GRUPO 2	ENCANADOR	Nível Fundamental Completo - Habilitação categoria "B" + PROVA PRÁTICA	1.202,81	40H SEMANAIS	04	01	05	R\$ 50,00
AUXILIAR TÉCNICO - GRUPO 2	PEDREIRO	Nível Fundamental Completo - Habilitação categoria "B" + PROVA PRÁTICA	1.202,81	40H SEMANAIS	05	01	06	R\$ 50,00
ASSISTENTE - GRUPO 1	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nível Médio completo e conhecimento de Informática básica.	1.220,86	40H SEMANAIS	01	-	01	R\$ 80,00
ASSISTENTE - GRUPO 1	LEITURISTA	Nível Médio Completo e conhecimento de Informática Básica	1.220,86	40H SEMANAIS	04	01	05	R\$ 80,00
ASSISTENTE - GRUPO 1	CADISTA	Nível Médio Completo e Curso de profissionalização em AUTOCAD 2D (2010 e ou versões posteriores)	1.220,86	40H SEMANAIS	01	-	01	R\$ 80,00
ASSISTENTE - GRUPO 2	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Nível Médio Completo	1.505,43	40H SEMANAIS	09	01	10	R\$ 80,00
ASSISTENTE TÉCNICO - GRUPO 2	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Nível Médio + Curso Técnico profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Nível Técnico em Segurança do Trabalho	1.633,04	40H SEMANAIS	01	-	01	R\$ 80,00
ASSISTENTE TÉCNICO - GRUPO 2	TÉCNICO DE SANEAMENTO	Nível Médio + Curso Técnico Profissionalizante de Saneamento ou Nível Técnico em Saneamento	1.633,04	40H SEMANAIS	01	-	01	R\$ 80,00
ANALISTA ENGENHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	Nível Superior Completo em Engenharia Civil + PROVA DE TÍTULOS	5.439,10	40H SEMANAIS	01	-	01	R\$ 100,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

À COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O(A) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo _____, regido pelo Edital n.º 001/2019 do Concurso Público para o quadro de pessoal do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, vem solicitar tratamento especial para realização das provas conforme segue:

1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas 1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever) () da folha de respostas da prova objetiva 1.3. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) () leitura labial
---	---

() Outras

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação de tratamento especial, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

Local e data

Assinatura do candidato

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO III DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - 08 QUESTÕES)

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipos de textos. 3 Ortografia oficial. 4 Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. 5 Concordâncias verbal e nominal. 6 Tempos simples e tempos compostos dos verbos. 7 Conjugações verbais. 8 Colocação de pronomes nas frases. 9 Sintaxe: termos essenciais e acessórios da oração. 10 Tipos de predicado. 11 Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 12 Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. 13 Divisão silábica. 14 Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos. 15 Usos de "porque", "por que", "porquê", "por quê". 16 Usos de "mau" e "mal". 17 Semântica: sinonímia, antonímia.

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - 08 QUESTÕES)

1 Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2 Tipologia e gêneros textuais. 3 Figuras de linguagem. 4 Emprego dos pronomes demonstrativos. 5 Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6 Relações de sinonímia e de antonímia. 7 Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8 Funções do que e do se. 9 Emprego do acento grave. 10 Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11 Ortografia. 12 Concordâncias verbal e nominal. 13 Regências verbal e nominal. 14 Emprego de tempos e modos verbais. 15 Formação de tempos compostos dos verbos. 16 Locuções verbais (perífrases verbais). 17 Sintaxe de colocação pronominal. 18 Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - 08 QUESTÕES)

1 Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2 Tipologia e gêneros textuais. 3 Figuras de linguagem. 4 Emprego dos pronomes demonstrativos. 5 Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6 Relações de sinonímia e de antonímia. 7 Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8 Funções do que e do se. 9 Emprego do acento grave. 10 Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11 Ortografia. 12 Concordâncias verbal e nominal. 13 Regências verbal e nominal. 14 Emprego de tempos e modos verbais. 15 Formação de tempos compostos dos verbos. 16 Locuções verbais (perífrases verbais). 17 Sintaxe de colocação pronominal. 18 Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS - 04 QUESTÕES)

1 História do Município de Juazeiro do Estado da Bahia. 2 Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 3 Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 4 Desenvolvimento urbano brasileiro. 5 Cultura e sociedade brasileira: literatura, artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

MATEMÁTICA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 QUESTÕES)

1 Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 2 Divisibilidade: Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. 3 Operações com números racionais. 4 Geometria: elementos básicos (ponto, reta e plano), posições relativas de duas retas em um plano, semi-reta, ângulos, linhas poligonais, polígono. 5 Grandezas e medidas: transformação de unidades (comprimento, massa, superfície e capacidade). 6 Estatística: interpretação de gráficos, tipos de gráficos, média aritmética, conceitos básicos de probabilidade.

INFORMÁTICA (PARA OS CARGOS TÉCNICOS - 04 QUESTÕES)

1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes BrOffice e Microsoft Office - Excel e PowerPoint). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (16 QUESTÕES)

AUXILIAR DE OPERAÇÃO

1 Código Sanitário do Estado. 2 Conhecimento de: Tipos de tubulação. 3 Tipos de conexão. 4 Materiais utilizados, Equipamentos utilizados. 5 Ligação de água. 6 Válvulas. 7 Dosadores de produtos químicos. 7.1 Identificar e operar os diversos dosadores de Estação Tratamento de Água - ETA e Estação de Tratamento de Esgoto -ETE. 8 Noções de medidas como volume, peso, vazão. 9 Conhecimento em análises de rotina de ETAS e ETE tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. 10 Coletas de amostras. 10.1 Conhecimento da importância de executar corretamente. 10.2 Identificação das unidades de uma ETA e ETE. 11 Segurança do trabalho. 12 Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. 13 Legislação e normas técnicas da área de atuação. 14 Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação. 15 Água e doenças. 16 Ciclo hidrológico. 17 Grandezas Proporcionais. 18 Noções de química. 19 Órgãos constitutivos de um sistema de abastecimento urbano de água.

AUXILIAR DE OPERAÇÃO ESGOTO

1 Código Sanitário do Estado. 2 Conhecimento de: Tipos de tubulação. 3 Tipos de conexão. 4 Materiais utilizados, Equipamentos utilizados. 5 Ligações de esgoto. 6 Válvulas. 7 Controle do PH. 8 Concentração de Oxigênio. 9 Dosagem produtos químicos. 10 Lavagem de tanques. 10.1 Limpeza e remoção nos leitos secantes e nas lagoas. 11 Aeradores. 12 Registro de dados relativos a vazão de entrada e saída nos tanques de aeração, nos leitos secantes e nas lagoas. 13 Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. 14 Legislação e normas técnicas da área de atuação. 15 Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação. 16 Água e doenças. 17 Ciclo hidrológico. 18 Grandezas Proporcionais. 19 Noções de química. 20 Órgãos constitutivos de um sistema de esgotos sanitários. 21 Segurança do trabalho. 22 Noções de medidas como volume, peso, vazão. 23 Conhecimento em análises de rotina da ETE. 24 Noções sobre pH, Turbidez, DBO, temperatura, coletas de amostras. 24.1 Identificação das unidades de uma ETE.

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1 Administração Pública: conceito e princípios básicos. 2 Poderes e deveres dos agentes administrativos. 3 Atos administrativos: conceito e requisitos, classificação, atributos, espécies, sua revogação e anulação. 4 Direito Administrativo. 5 Poderes da Administração Pública. 6 Administração direta e indireta. 7 Controle Patrimonial. 8 Bens Permanentes e almoxarifado. 9 Princípios Constitucionais. 10 Noções de Contabilidade Pública. 11 Noções de Recursos Humanos. 12 Rotinas Trabalhistas. 13 Noções de Rotinas Financeiras. 14 Noções de Controle de Bens Patrimoniais. 15 Lei 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. 16 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Art. 37 ao 40. Lei Federal n.º 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. 17 Lei Federal n.º 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação.

CADISTA

1 DesignCenter. 2 Splines & Elipses. 3 Introdução ao AutoCAD. 4 Teclas de Função. 5 Trabalhando com Arquivos. 6 Criação de Novos Objetos a partir de Objetos Existentes. 7 Modificação de Ângulo da Posição de um Objeto. 8 Criação de Imagem Refletida dos Objetos Existentes. 9 Criando Matrizes de Objetos. 10 Estilos de Texto. 11 Modificando o Tamanho dos Objetos. 12 Organização do Desenho e Comandos de Consulta. 13 Conhecendo as áreas de trabalho do AutoCAD (Workspace). 14 Sistemas de coordenadas (UCS) e (WCS). 15 Objetos sólidos 3D. 16 Ferramentas de precisão. 17 Ferramentas básicas de desenho. 18 Desenho simples. 19 Ferramentas de modificação. 20 Configuração e separação de desenho por Layers. 21 Definição das propriedades dos objetos. 22 Aplicação de Hachuras. 23 Cálculo de área. 24 Técnicas de dimensionamento e cotas. 25 Criação de bibliotecas. 26 Preparação do projeto para impressão. 27 Criação de Layouts. 28 Determinação de escalas para plotagem. 29 Criação de Viewports para o Layout. 30 Geração de arquivos para plotagem. 31 Objetos facejados 3D. 32 Superfícies 3D. 33 Utilização dos Comandos de edição através dos Grips. 34 Representação fotorealísticas. 35 Exportação de arquivos e impressão. 36 Interpretação e execução de desenhos técnicos na área de engenharia, arquitetura, máquinas e ferramentas. 37 Sistema de representação de desenhos técnicos (vistas e seções). 38 Conhecimento das Normas Técnicas de Desenho, ABNT e suas aplicações, formatos de papel da série A, escalas de desenho, simbologia de cortes, nomenclatura dos desenhos, quadro de aberturas, quadro de áreas, sistemas de cotas. 39 Conhecimento de AutoCAD em duas dimensões, geração de plantas, vistas, cortes, planta de situação, utilizando as ferramentas apropriadas: Interface do AutoCAD. 40 Ferramentas Básicas Ortho.Polar.Otrack.Osnap. 41 Diferença entre model e layout. 42 Barras de ferramentas como acessar. 43 Organização do desenho, Layers. 44 Geração de blocos e wblocks. 45 Carregar os tipos de linhas do AutoCAD. 46 Texto e Edição. 47 Comandos de Seleção. 48 Multilinhas. 49 Properties. 50 Desing Center. 51 Paletas. 52 Ferramentas de desenho. 53 Ferramentas de modificação do desenho. 54 Comandos de Visualização do desenho. 55 Comandos de Averiguação (Inquiry). 56 Comandos de Texto e Edição. 57 Tabelas. 58 Comandos de texto e edição, Comandos de visualização, fator de escala de cotas e plotagem, gerar acad.ctb. 59 Criação de arquivo modelo.

ENCANADOR

1 Noções e Normas de Segurança do Trabalho, Higiene e Comportamento. 2 Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho. 3 Organização do Trabalho e Processos de Trabalho. 4 Medidas de Proteção Coletiva. 5 Medidas de Proteção Individual. 6 Proteção Contra Incêndio. 7 Primeiros Socorros. 8 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 9 Coleta e Armazenamento do Lixo.- Conhecimento de tubulações de PVC, ferro e cobre. 10 Instalação hidráulica de maneira geral. 11 Conhecimento sobre execução e manutenção de redes de água e esgoto. 12 Conhecimento sobre ferramentas e equipamentos utilizados para a execução dos serviços. 13 Tipos de conexão, válvulas, tubulação, registros e hidrômetros.

ENGENHEIRO CIVIL

1 Topografia: fundamentos de Topografia (medições, cálculos e representações de ângulos e distâncias). 2 Planimetria. 3 Altimetria. 4 Curvas de nível. 5 Escalas. 6 Instrumentos topográficos. 7 Taqueometria. 8 Desenho topográfico. 9 Nivelamento. 10 Cálculo de áreas e volumes. 11 Locação de projetos. 12 Mecânica dos fluidos. 13 Estática dos fluidos. 14 Cinemática dos fluidos. 15 Escoamento dos fluidos incompressíveis. 16 Quantidade de movimento. 17 Escoamento dos fluidos reais. 18 Semelhança e análise dimensional. 19 Cálculo de condutos. 20 Escoamento permanente em canais. 21 Medidas de escoamento. 22 Escoamento de fluidos ideais compressíveis. 23 Recursos hídricos. 24 Ciclo hidrológico. 25 Balanço hídrico. 26 Meteorologia. 27 Métodos hidrológicos. 28 Cheias. 29 Estiagens. 30 Obras hidráulicas (barragens e vertedouros). 31 Saneamento ambiental. 32 A biosfera e seu equilíbrio. 33

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fatores que comprometem a salubridade ambiental. 34 Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico. 35 A preservação dos recursos naturais. 36 Estruturação e reestruturação sanitária das cidades. 37 Qualidade da água. 38 Noções de tratamento de água para abastecimento. 39 Dimensionamento de sistemas públicos de abastecimento de água para zona rural e urbana. 40 Sistemas de tratamento de esgoto. 41 Estruturas. 42 Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos de estruturas isoestáticas. 43 Dimensionamento de estruturas de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, pilares). 44 Patologia das estruturas de concreto armado. 45 Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. 46 Manutenção preventiva das estruturas. 47 Estruturas metálicas. 48 Estruturas de madeira. 49 Estruturas de concreto pretendido. 50 Estruturas pré-moldadas. 51 Fundações: tipos de fundações. 52 Orçamentação. 53. Licitação. 54 Contratos e Fiscalização de Obras Públicas.

LEITURISTA

1 Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. 2 Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. 3 Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. 4 Bombas Hidráulicas. 5 Inspeção, fiscalização e tarifação. 6 Conhecimento da capacidade de hidrômetros. 7 Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. 7.1 Aferição de hidrômetros. 8 Tipos de tubulação. 9 Tipos de conexão. 10 Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. 11 Válvulas. 12 Registros. 13 Tipos de bombas d'água. 14 Funções do Leiturista. 15 Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros. 16 A aferição. 17 A vazão. 18 Ética profissional, noções de relações humanas no trabalho.

MOTORISTA DE HIDROJATEADOR

1 Lei 9.503 de 23 de setembro de 1.997. 2 Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1.998. 3 Conhecimentos gerais sobre direção defensiva. 4 Noções básicas de primeiros socorros, mecânica e meio ambiente. 5 Placas de sinalização e regulamentação de trânsito. 6 Conhecimentos básicos de manutenção de máquinas leves e pesadas, motorizadas e não motorizadas. 7 Conhecimentos e experiência em operação de máquinas leves e pesadas, motorizadas e não motorizadas.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

1 Código Sanitário do Estado. 2 Conhecimento de: Tipos de tubulação. 3 Tipos de conexão. 4 Materiais utilizados, Equipamentos utilizados. 5 Ligação de água. 6 Válvulas. 7 Dosadores de produtos químicos. 7.1 Identificar e operar os diversos dosadores de Estação Tratamento de Água - ETA. 8 Noções de medidas como volume, peso, vazão. 9 Conhecimento em análises de rotina de ETAS tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. 10 Coletas de amostras. 10.1 Conhecimento da importância de executar corretamente. 10.1 Identificação das unidades de uma ETA Segurança do trabalho. 11 Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. 12 Legislação e normas técnicas da área de atuação. 13 Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação. 14 Água e doenças. 15 Ciclo hidrológico. 16 Grandezas Proporcionais. 17 Noções de química. 18 Órgãos constitutivos de um sistema de abastecimento urbano de água.

OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS

1 Código Sanitário do Estado. 2 Conhecimento de: Tipos de tubulação. 3 Tipos de conexão. 4 Materiais utilizados, Equipamentos utilizados. 5 Ligação de água. Válvulas. 6 Dosadores de produtos químicos. 6.1 Identificar e operar os diversos dosadores de Estação Tratamento de Água - ETA. 7 Noções de medidas como volume, peso, vazão. 8 Conhecimento em análises de rotina de ETAS tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. Coletas de amostras. 8.1 Conhecimento da importância de executar corretamente. 8.2 Identificação das unidades de uma ETA Segurança do trabalho. 9 Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. 10 Legislação e normas técnicas da área de atuação. 11 Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação. 12 Água e doenças. 13 Ciclo hidrológico. 14 Grandezas Proporcionais. 15 Noções de química. 16 Órgãos constitutivos de um sistema de abastecimento urbano de água.

PEDREIRO

Conhecimentos básicos sobre: 1 Medições: demarcação do terreno, nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, cálculos de área e volume. 2 Materiais de construção: agregados, aglomerantes, aços, tijolos e blocos, telhas, madeiras, cerâmicas, esquadrias metálicas e de madeira. 3 Ferramentas de trabalho. 4 Misturas: argamassa, concreto, traços. 5 Leitura e interpretação de projetos (plantas). 6 Estruturas e Alvenaria: estrutura de concreto (fundações, pilares vigas e lajes), estruturas de Madeira (telhado), alvenarias de blocos, alvenaria de tijolos. 7 Acabamentos: revestimentos em argamassa (chapisco, emboço e reboco), revestimentos cerâmicos, pisos: contra-piso, pisos cimentados, pisos cerâmicos, pintura. 8 Segurança e saúde do trabalho: equipamentos de proteção individual - EPI, riscos inerentes a função.

TÉCNICO DE SANEAMENTO

1 Planejamento urbano. 2 Qualidade ambiental em áreas urbanas. 3 Arborização Urbana. 4 Praças, parques e áreas verdes. 5 Sistemas de Drenagem Urbana. 6 Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto. 7 Gerenciamento de Resíduos Sólidos. 8 Destinação correta para resíduos sólidos urbanos. 9 Serviços profilaxia e política sanitária. 10 Normas de biossegurança laboratorial. 11 Noções de qualidade ambiental e de preservação do meio ambiente. 12 Ecologia e poluição ambiental. 13 Legislação Sanitária e Ambiental.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Segurança do trabalho. 2 Higiene do trabalho. 3 Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. 4 Psicologia das relações humanas e do trabalho. 5 Proteção contra incêndio. 6 Administração aplicada. 7 Normalização e Legislação. 8 Estatísticas de acidentes. 9 Arranjo físico. 10 Movimentação e armazenamento de materiais. 11 Agentes ambientais. 12 EPI e EPC. 13 Primeiros Socorros. 14 Desenho técnico. 15 Ergonomia. 16 Princípios de tecnologia industrial. 17 Doenças profissionais. 18 Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. 19 Segurança no trânsito. 20 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 21 Campanhas e SIPATs. 22 Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. 23 Elaboração do PPRA e PCMSO.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO IV CRONOGRAMA DE PROVA

As Provas serão aplicadas no dia 17 de novembro de 2019 no turno da Tarde (14h), atendendo ao PREVISTO abaixo, considerado o horário local (Juazeiro/BA):

- Horários:

Abertura dos portões: 13h

Fechamento dos portões: 14h

Hora a partir da qual o candidato poderá ausentar-se definitivamente do local de provas sem levar o caderno de provas, conforme subitem 10.24 deste Edital.

Poderá a Comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO V ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições dos cargos, dentre outras que estejam previstas em legislação federal ou municipal aplicável:

CARGO AMPLO	CARGO ESPECÍFICO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
AUXILIAR	AUXILIAR DE OPERAÇÃO	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da autarquia; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas da autarquia, garagens e seus veículos, inclusive capina; zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras; lavar, lubrificar e abastecer motores; abastecer máquinas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar materiais de construção, similares e outros; proceder à abertura de valas; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; executar serviços de operação de máquinas e equipamentos, orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor; zelar pelos veículos e equipamentos próprios ou locados da autarquia; auxiliar na execução de serviços de: pedreiro e carpinteiro indispensáveis à conservação dos imóveis, redes e equipamentos e ou edificação de obras, e nas redes elétricas e hidráulicas; auxiliar na execução de montagens e desmontagens em motores e caixas de trocas; executar serviços de troca de embuchamento, de óleo de motor e de caixa de troca; auxiliar na revisão geral de motores de peças em uso e de lubrificação de rolamentos. Executar outras funções correlatas.
AUXILIAR	AUXILIAR DE OPERAÇÃO ESGOTO	Auxiliar na operação do hidrojato como um todo; fazer massa para chumbar as tampas; abrir tampas de ferro e de concreto de redes coletora de esgoto; auxiliar no uso da mangueira, mangote, sugador e dos equipamentos na execução do serviço; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação; zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da autarquia; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas da autarquia, garagens e seus veículos, inclusive capina; zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas, operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras; lavar, lubrificar e abastecer motores; abastecer máquinas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar materiais de construção, similares e outros; proceder à abertura de valas; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; executar serviços de operação de máquinas e equipamentos, orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor; zelar pelos veículos e equipamentos próprios ou locados da autarquia; auxiliar na execução de serviços de: pedreiro e carpinteiro indispensáveis à conservação dos imóveis, redes e equipamentos e ou edificação de obras, e nas redes elétricas e hidráulicas; auxiliar na execução de montagens e desmontagens em motores e caixas de trocas; executar serviços de troca de embuchamento, de óleo de motor e de caixa de troca; auxiliar na revisão geral de motores de peças em uso e de lubrificação de rolamentos; executar outras tarefas semelhantes e afins. Executar outras funções correlatas.
AUXILIAR	OPERADOR de PEQUENOS SISTEMAS	Executar atividades de operacionalização de estação de pequena capacidade, no interior do Município. Operar as instalações de reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torná-la adequada ao uso doméstico e industrial; controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer reservatórios; efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidade e/ou dosagem determinada de produtos químicos apropriados, para desodorizá-la e clarificá-la, bem como torná-la adequada aos usos domésticos e industriais; realizar sob supervisão a análise da água bruta dentro dos períodos

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



		predeterminados; acionar o bombeamento da água tratada acionando os registros e válvula para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição; controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; fazer o controle da vazão da água tratada distribuída a população; ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; fazer o controle dos registros de distribuição de água a população; fazer a leitura diária das bombas; fazer substituição e ajustes das gaxetas; fazer acompanhamento dos manômetros, amperímetros e voltímetros; extrair ar da sucção das bombas quando necessário; Fazer leitura dos hidrômetros; entregar recibos de água; retirar pequenos vazamentos; fazer ligação de $\frac{3}{4}$ " e $\frac{1}{2}$ ". Executar outras funções correlatas.
AUXILIAR TÉCNICO GRUPO 1	MOTORISTA DE HIDROJATEADOR	Conduzir veículo com cargas volumosas e pesadas; operar bomba de hidrojetamento com movimentos de rotação ou similar; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover a limpeza do mesmo, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo, fazer pequenos reparos; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer anotações, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras funções correlatas.
AUXILIAR TÉCNICO GRUPO 2	ENCANADOR	Executar atividade de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários. Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto; localizar e reparar vazamentos, fazer ligações de bombas e reservatórios de água; operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios; dirigir veículos leves. Executar outras funções correlatas.
AUXILIAR TÉCNICO – GRUPO 2	PEDREIRO	Ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e instalações em geral; analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento; organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contrapisos; conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança. Dirigir veículos leves. Executar outras funções correlatas.
ASSISTENTE GRUPO 1	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Auxiliar o administrador em suas atividades rotineiras e no controle e gestão; coordenar atividades administrativas, financeiras e de logística da unidade, organizar os arquivos, controlar os recebimentos e remessas de correspondências e documentos; redigir cartas, gerenciar informações; executar atividades da área financeira, administrativa, e afins; desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de telefone e fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras, computador e outros; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia e o físico; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar outras funções correlatas.
ASSISTENTE GRUPO 1	LEITURISTA	Executar funções de natureza técnica administrativa; fazer leitura de hidrômetros em caráter de inspeção; verificar cumprimento do regulamento do SAAE por parte do usuário; fazer a leitura periódica de hidrômetros; solicitar a instalação ou substituição de hidrômetros sob suspeitas de avarias; analisar os registros de consumo de água; inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo; verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários; levantar informações sobre a existência de ligações clandestinas ou "by-pass"; verificar e registrar outras irregularidades em hidrômetros e ramais; colher informações de campo

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



		para inscrição e atualização de cadastro; prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; fazer a entrega de contas aos usuários; fazer a conferência da categoria da residência e/ou estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário; fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário, quando solicitado; fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população; opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras funções correlatas.
ASSISTENTE GRUPO 1	CADISTA	Levantar cotas, dimensiona-las e detalhar projetos de arquitetura e engenharia; desenhar projetos de arquitetura e engenharia utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; emitir e arquivar projetos de arquitetura e engenharia; acompanhar profissionais de engenharia civil na coleta e processamento de dados; auxiliar o profissional de engenharia civil nas atividades inerentes como definir custos e realizar o controle de qualidade de projetos, obras e serviços. Executar funções correlatas.
ASSISTENTE GRUPO 1	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Operar sistema de bombas; acompanhar e medir o nível do tratamento da água; realizar a lavagem dos filtros; executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; fazer o controle dos registros de distribuição de água à população; verificar o funcionamento das bombas (amperagem, nível de óleo e manômetro); avaliar e registrar o nível de cloro; efetuar a reposição de produtos específicos em tanques e máquinas; acompanhar os níveis do reservatório das Estações de Recalque e caixas d'água; registro diário das atividades de operação ocorrido no turno; preencher livro de ocorrência; regular bombas na operação e manutenção das redes de distribuição; efetuar troca de gaxetas nas bombas. Executar outras funções correlatas.
ASSISTENTE TÉCNICO GRUPO 2	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; informar, através de parecer técnico, os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientar sobre medidas de eliminação e neutralização; planejar e executar programas de prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho no ambientes de trabalho, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos; executar normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação e reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vista a observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de sst; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Executar outras funções correlatas.
ASSISTENTE TÉCNICO GRUPO 2	TÉCNICO DE SANEAMENTO	Planejar a execução do trabalho e supervisionam equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura. auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente. Realizar trabalhos de laboratório, vendas e compras de materiais e equipamentos. Padronizar procedimentos técnicos. Executar outras atribuições correlatas.
ANALISTA ENGENHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	Gerenciar obras, abrangendo atividades de planejamento, organização e controle de atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos para a execução de obras, de acordo com custo, qualidade, segurança e prazo estabelecidos; fiscalizar execução de obras e serviços inerentes; controlar a qualidade de empreendimentos; coordenar a operação e manutenção do empreendimento; prestar consultoria, assistência e assessoria; elaborar pesquisas tecnológicas; elaborar e executar projetos em engenharia. Executar outras funções correlatas.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Dados do médico:

Nome completo _____ CRM / UF _____ Especialidade _____

Declaro que o(a) Sr(a) _____ Identidade nº _____

_____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** No Concurso Público do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE Juazeiro/BA, concorrendo a uma vaga para o cargo de _____, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

Diante disso, informo que será necessário:

() acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro(s) inferior(es).

() auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro(s) superior(es).

() presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.

() prova em Braille.

() prova com letra ampliada para corpo _____.

() O(A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

Juazeiro/BA, ____/____/____

Ass. c/ Carimbo do Médico

NOTA: O (A) candidato (a) que necessitar atendimento especial para a realização da prova escrita é obrigado a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO VII PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

As provas de cada cargo se dividirão da seguinte forma e pontuação:

Cargo	Partes da prova Objetiva	Composição das Partes da Prova	Número de Questões	Valor do ponto por cada questão	Total de pontos máximo possível
Auxiliar de Operação Auxiliar de Operação Esgoto Operador de Pequenos Sistemas Motorista de Hidrojateador Encanador Pedreiro	1ª Parte	Português	08	3,125	25,00
	2ª Parte	Atualidades	04	3,125	12,50
	3ª Parte	Matemática	04	3,125	12,50
	4ª Parte	Conhecimentos específicos na área de interesse	16	3,125	50,00
Auxiliar Técnico Administrativo Leiturista Cadista Operador de Estação de Tratamento de Água Técnico de Segurança do Trabalho Técnico de Saneamento Engenheiro Civil	1ª Parte	Português	08	3,125	25,00
	2ª Parte	Atualidades	04	3,125	12,50
	3ª Parte	Informática	04	3,125	12,50
	4ª Parte	Conhecimentos específicos na área de interesse	16	3,125	50,00

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

TIPOS DE PROVA E COMPOSIÇÃO POR TIPO DE QUESTÃO

Os candidatos inscritos para todos os cargos farão provas objetivas, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, conforme discriminado no demonstrativo acima.

Cada questão valerá 3,125 (três vírgula cento e vinte e cinco) pontos e para todos os cargos serão classificados candidatos que obtiverem no mínimo 50% da nota máxima possível da prova objetiva.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO VIII

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os candidatos o cargo de Engenheiro Civil, que obtiverem acerto superior a 50% da nota máxima possível da prova objetiva, poderão apresentar títulos para fins classificatórios, conforme demonstrativo de pontuação abaixo:

Cargo	Títulos (Titulação Acadêmica)	Valor Unitário em Pontos (por título)	Valor Máximo em Pontos (total de títulos)
Engenheiro Civil	Diploma, devidamente registrado, ou certidão, de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em área relacionada ao cargo a que concorre.	1,00	1,00
	Diploma, devidamente registrado, ou certidão, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), em área relacionada ao cargo a que concorre.	1,50	1,50
	Diploma, devidamente registrado, ou certidão, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), em área relacionada ao cargo a que concorre.	2,50	2,50
	Experiência profissional em serviço público ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com a mesma nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 05 (cinco) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada, de acordo como item 12 e seus subitens.	0,5 ponto a cada 06 (seis) meses	5,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS, CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA.

(...Capa....)

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE JUAZEIRO/BA
CONCURSO PÚBLICO 2019.

REQUISIÇÃO

À Comissão de Concurso,

Eu, _____, Carteira de identidade n.º _____, inscrito neste concurso público sob o número _____, como candidato ao cargo de _____, do Anexo I, constante do Edital n.º 001, solicito revisão dos seguintes itens:

- () Dos gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas, conforme especificações a seguir.
- () Do resultado provisório da prova de títulos.
- () Do resultado da prova prática.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

1. Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
 2. Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
 3. Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
 4. Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
 5. Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Atenção:** o desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO	
()	Contra gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva. Número da Questão: _____ Gabarito: _____ Resposta do Candidato: _____
()	Contra o resultado provisório da Prova Escrita
()	Contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos
()	Contra o resultado provisório da Prova Prática.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Use o verso se necessário.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE JUAZEIRO/BA
CONCURSO PÚBLICO 2019.

PROVA DE TÍTULOS - RELAÇÃO E RECIBO DE ENTREGA

À Comissão de Concurso,

Nome do candidato			
N.º inscrição		Identidade N.º	CPF N.º
Cargo		Localidade:	
TÍTULOS: (descrição dos títulos)			
		Quantidade	Para uso da Comissão

- Os títulos deverão estar autenticados em cartório
- Não serão em hipótese alguma devolvidos
- Evite colocar os originais
- Os títulos somente serão acatados pela Comissão de Concurso nas datas prevista no Edital 001/2019.
- Entregar em envelope lacrado, contendo externamente este recibo em 2 (duas) vias.

Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Data recebimento:

____ / ____ / 2019.

Assinatura do recebedor

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO XI DO CRONOGRAMA PREVISTO

FASE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	17/09/2019
Período das inscrições	18/09 a 21/10/2019
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2019
Envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita	Até 22/10/2019
Divulgação preliminar de inscritos (Geral+Atendimento Especial)	25/10/2019
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar de inscritos (Geral+Atendimento Especial)	28 e 29/10/2019
Divulgação definitiva de inscritos	31/10/2019
Divulgação dos locais de prova	31/10/2019
Realização das Provas Objetivas	17/11/2019
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	18/11/2019
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas	19 e 20/11/2019
Decisão dos recursos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas/Gabarito definitivo	25/11/2019
Resultado preliminar das provas objetivas	25/11/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26 e 27/11/2019
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate	29/11/2019
Resultado definitivo das Provas Objetivas	29/11/2019
Edital de Convocação para Prova Prática	29/11/2019
Realização da Prova Prática	08/12/2019
Resultado Preliminar da Prova Prática	11/12/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova Prática	12 e 13/12/2019
Resultado Definitivo da Prova Prática	17/12/2019
Entrega de Títulos para análise	10/11/2019
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	18/12/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova de Títulos	19 e 20/12/2019
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	26/12/2019

Conforme subitem 1.9, as datas informadas no presente Edital poderão, conforme necessidade e conveniência da Administração, ser alteradas, incluindo-se o dia e o horário de aplicação das provas.